

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 00012/SMED/2025
(8. CRONOGRAMA)

A Secretaria de Município da Educação de Santa Maria, Gisele Bauer Mahmud, no uso de suas atribuições legais, torna público que as inscrições para participação das escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Santa Maria à atividade “**GINCANA SOMOS 10**”, **foram prorrogadas conforme alterações no item 8. CRONOGRAMA**, deste edital.

1. APRESENTAÇÃO

O SAEB e o SAERS são ferramentas importantes para entendermos a qualidade da educação no Brasil e no Rio Grande do Sul. Os resultados dessas avaliações, aliados à participação dos estudantes, ajudam a planejar ações pedagógicas, acompanhar o aprendizado e direcionar recursos que fortalecem o ensino.

Em Santa Maria/RS, valorizar a participação nessas avaliações é uma oportunidade de fortalecer as aprendizagens, alinhar estratégias educativas e garantir recursos complementares que apoiem a melhoria contínua da educação nas escolas.

Pensando nisso, foi criada a **Gincana Somos 10**, uma iniciativa inovadora e colaborativa que une aprendizado, cidadania e diversão. Por meio de atividades lúdicas e formativas, a gincana promove a preparação para as avaliações externas e, ao mesmo tempo, incentiva a conscientização sobre a Educação Fiscal, mostrando a importância do uso responsável dos recursos públicos.

A proposta convida toda a comunidade escolar a se engajar, fortalecer a aprendizagem e celebrar o compromisso da escola com a educação, a cidadania e a função social do ensino.

2. OBJETIVOS

2.1. Incentivar o engajamento e a participação ativa de estudantes, professores e comunidades escolares nas avaliações internas e externas: Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do

Rio Grande do Sul - SAERS e Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB.

- 2.2. Fortalecer as aprendizagens com base nas matrizes de referência de cada avaliação.
- 2.3. Estimular o espírito de cooperação, integração e protagonismo estudantil por meio de atividades lúdicas e educativas.
- 2.4. Conscientizar sobre a importância da Educação Fiscal e a utilização responsável e social dos recursos públicos.
- 2.5 Estimular a conscientização da função social dos tributos como uma ferramenta de redistribuição de renda e redução das desigualdades sociais.

3. PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Escolas Municipais de Ensino Fundamental do município de Santa Maria-RS que atendem turmas de **2º, 5º e 9º** anos em 2025. Caso a escola não ofereça todas as turmas mencionadas, a inscrição poderá ser realizada com a turma elegível disponível.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário online, considerando que a participação é **condicionada** às turmas que realizam as provas do SAERS e ao SAEB (turmas de **2º, 5º e 9º** anos).

- 4.2. No ato da inscrição, cada escola deverá indicar um professor ou professora para ser o(a) coordenador(a) da gincana em cada turma participante¹. Para isso, será necessário informar o nome completo e o e-mail institucional do(a) professor(a) responsável. Seguem os links para inscrição por ano:

- 2º ano: <https://forms.gle/wF5FJE5yDRBaGR9r8>
- 5º ano: <https://forms.gle/uuW49qNULnU64RjS8>

¹ Cada turma participante fará uma inscrição. Por exemplo: se a escola tiver duas turmas de segundo ano, serão duas inscrições, se tiver três de quinto ano, serão mais três inscrições e assim por diante. Ou seja, cada inscrição corresponde a uma turma.

- 9º ano: <https://forms.gle/9wENJYezUzbsZEsI8>

5. DESENVOLVIMENTO DA GINCANA

5.1. A gincana será composta por desafios semanais no período de 06/10/2025 a 05/12/2025, com tarefas relacionadas a:

- a) ações de Educação Fiscal (cartazes, campanhas, vídeos, paródias, jogos, etc.).
- b) preparação para as provas SAERS e SAEB;
- c) divulgação da importância das avaliações para a comunidade escolar;
- d) engajamento e participação nas avaliações internas e externas.
- e) registro de todas as ações: Todas as atividades desenvolvidas durante a gincana deverão ser documentadas de forma completa por cada escola, que contará com uma turma exclusiva no Google Classroom para centralizar os registros. Esses registros poderão incluir fotografias, vídeos, atas de participação e relatórios das tarefas realizadas. O objetivo é garantir a transparência, possibilitar a avaliação das atividades, fornecer material para divulgação e permitir o acompanhamento da participação das escolas e dos estudantes.

6. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA A GINCANA

A pontuação total será de 200 pontos, distribuídos conforme os critérios:

| Critério | Peso | Descrição |
|---|------|--|
| 1. Execução das Atividades de Educação Fiscal | 45% | Cumprimento das atividades previstas, criatividade, clareza da mensagem sobre cidadania fiscal, integração com o currículo e envolvimento da comunidade. A cada tarefa serão explicados os critérios detalhadamente. |
| 2. Participação nas Avaliações Externas | 45% | Considera-se o percentual de presença dos(as) estudantes do 5º e 9º anos nas provas do SAERS e do SAEB. Critérios de pontuação: |

| | | |
|--------------------------------|-----|--|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • $\geq 95\%$ de presença = pontuação máxima; • 80% a 94% de presença = pontuação intermediária; • < 80% de presença = pontuação mínima. <p>As turmas do 2º ano, por não realizarem essas avaliações SONDAR e SAEB, terão a pontuação atribuída exclusivamente com base nos demais critérios.</p> |
| 3. Divulgação e Sensibilização | 10% | Registro das ações (fotos, vídeos, redes sociais), alcance da mobilização e campanhas internas para participação nas avaliações e promoção da Educação Fiscal. |

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

| Critério | Categoria | Subcritério | Pontuação Máxima |
|--|------------------------------------|--|------------------|
| Execução das Atividades de Educação Fiscal | 1. Mascote da turma | Originalidade e Criatividade (uso de materiais reciclados) | 5 pontos |
| | | Coerência com o Tema | 5 pontos |
| | | Desenvolvimento da História e Personalidade | 5 pontos |
| | | Impacto Visual e Design | 5 pontos |
| | 2. Paródia de Música Popular | Criatividade na Letra | 5 pontos |
| | | Adequação ao Tema | 10 pontos |
| | 3. Vídeo apresentando o Personagem | Clareza na Apresentação | 5 pontos |
| | | Qualidade Técnica | 5 pontos |

| | | |
|--|---|---|
| | Criatividade e Apelo Visual | 5 pontos |
| | 4. Promover uma ação mobilizadora que envolva a comunidade e o “Banco Vermelho” que simboliza a campanha de combate à violência contra a mulher | Criatividade e Originalidade Capacidade de Mobilização 5 pontos 10 pontos |
| | 5. Promover ações de Educação Fiscal em busca de novos cadastro NFG (Plataforma Nota Fiscal Gaúcha*) | Engajamento do maior número de cidadãos no programa Nota Fiscal Gaúcha 25 pontos |
| | Subtotal | 90 pontos |
| | Taxa de Participação no SAERS**: • ≥ 95% = 20 pts • 80-94% = 10 pts • <80% = 0 pts | 20 pontos |
| Participação nas Avaliações Interna e Externas | Taxa de Participação no SAEB**: • ≥ 95% = 20 pts • 80-94% = 10 pts • <80% = 0 pts | 20 pontos |
| | Envolvimento da Comunidade Escolar (mobilização de famílias, professores e estudantes) | 10 pontos |
| | Campanhas de Sensibilização Interna (cartazes, redes sociais, avisos, reuniões) | 5 pontos |

| | | |
|--|---|-------------------|
| | Ações pedagógicas de integração com o Currículo (simulados, revisões, participação nas lives de revisão do aprende Brasil, jogos) | 15 pontos |
| | Participação do Sondar***: • ≥ 95% = 20 pts • 80-94% = 10 pts • <80% = 0 pts | 20 pontos |
| Subtotal | | 90 pontos |
| Divulgação e Sensibilização sob coordenação do professor responsável | Registro Visual | 8 pontos |
| | Uso de Canais de Divulgação | 8 pontos |
| | Alcance da Mobilização | 4 pontos |
| Subtotal | | 20 pontos |
| TOTAL MÁXIMO | | 200 pontos |

* Considerando as taxas de participação das turmas de 2º, 5º e 9º anos

8. CRONOGRAMA

| Etapa | Atividade ² | Data/Prazo |
|-------|---|--|
| 1 | Publicação do edital da gincana | 06/10/2025 |
| 2 | Período de inscrições das escolas - via formulário eletrônico | 06/10/2025 à 17/10/2025 06/10/2025 à 24/10/2025 |
| 3 | Homologação das escolas inscritas | 20/10/2025 27/10/2025 |

² Cada atividade lançada semanalmente, será acompanhada de explicações detalhadas na ferramenta Google Classroom e deverão ser comprovadas com fotos e vídeos.

| | | |
|-----------|--|--|
| 4 | Primeira atividade (Mascote da turma) | 21/10/2025 à 31/10/2025 28/10/2025 à 28/11/2025 |
| 5 | Segunda atividade (Paródia de Música Popular) | 28/10/2025 à 07/11/2025 03/11/2025 à 28/11/2025 |
| 6 | Terceira atividade (Vídeo apresentando o personagem) | 04/11/2025 à 14/11/2025 10/11/2025 à 05/12/2025 |
| 7 | Quarta atividade (Promover uma ação mobilizadora Banco Vermelho / Combate à Violência contra a Mulher) | 11/11/2025 à 21/11/2025 17/11/2025 à 05/12/2025 |
| 8 | Quinta atividade - Cadastro no programa NFG (Plataforma Nota Fiscal Gaúcha) - Período amplo que vai acompanhar toda gincana. | 20/10/2025 à 21/11/2025 28/10/2025 à 05/12/2025 |
| 9 | Período de aplicação do SAEB | 20/10/2025 à 31/10/2025 |
| 10 | Período de aplicação do SAERS | 17/11/2025 à 02/12/2025 |
| 11 | Divulgação da classificação final e premiação - Educar e Empreender | 12/12/2025 |

9. PREMIAÇÃO

9.1. As escolas participantes serão premiadas conforme sua classificação na gincana respeitando a tabela e critérios estabelecidos no item 7 deste regulamento.

9.2. A premiação será atribuída com base na pontuação geral obtida pelas escolas, havendo premiação separada por categorias de atividade: 2º ano, 5º ano e 9º ano. Cada ano competirá apenas com as demais turmas do mesmo nível, de modo que haverá classificação e premiação específicas para cada categoria.

9.3. Serão concedidos prêmios destinados pela Receita Federal.

9.4. Em caso de empate na classificação final, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem:

- a) Maior percentual de participação dos(as) estudantes nas avaliações externas (SAERS e SAEB);
- b) Maior pontuação obtida no critério “Execução das Atividades de Educação Fiscal”;
- c) Maior número de cadastros no NFG;
- d) Persistindo o empate, será considerada a data/hora de homologação da inscrição da escola.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora designada pela SMEd.
- 10.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
- 10.3. Dúvidas e informações enviar e-mail para smed.pedagogico@edu.santamaria.rs.gov.br.

Organização: Setor Pedagógico da Secretaria de Município da Educação - SMEd e Programa Municipal de Educação Fiscal.

Santa Maria, 17 de outubro de 2025.

GISELE BAUER MAHMUD

Secretaria de Município da Educação de Santa Maria
Portaria nº 1160/2025